



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 10/15 a 10/15

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 317, DE 15 DE JULHO DE 2025.

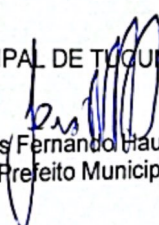
Determina a Instauração de Sindicância Investigatória para apurar fatos.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações recebidas através do Memorando Interno nº 446/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar a situação relatada no referido memorando.

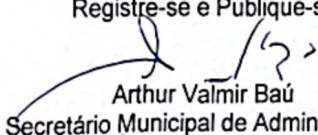
Outrossim, designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto nº 712, de 16 de agosto de 2022, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a teor do que dispõe o art. 170, do regime jurídico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 15 DE JULHO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos